



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 9.997/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028.878/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, CELEBRADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS).

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliada na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000 doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.500.765/0001-32, com sede estabelecida na Rua Átila Vivácqua Vieira, nº 395, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. SAMUEL DA SILVA MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 110.643.467-66 e CNH nº 03264315090 - DETRAN/ES, residente na Rua Átila Vivácqua Vieira, nº 395 - Fundos, Centro, Presidente Kennedy/ES doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I e § 1º, alínea "a" e "b"**, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) é de **R\$ 877.427,66 (oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)**, que serão pagas de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 2.039 - Melhoria Permanente do Programa Municipal de Segurança Alimentar. Elemento de Despesa: 339003200000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Fonte de Recurso: 153000000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 17 de novembro de 2022.

Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Município de Presidente Kennedy/ES
Contratante

DESTAQUE
COMERCIAL DE
PRODUTOS EM
GERAL
EIRELI: 135007650
00132

SAMUEL DA SILVA MORAES JUNIOR: 11064346766
4346766
Samuel da Silva Moraes Junior
Destaque Comercial de Produtos em Geral
EIRELI
CNPJ Nº 13.500.765/0001-32
Contratada